DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025** **Ano 1**

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA
O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI
Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviço de publicidade e marketing, para divulgar sessões solenes, audiências públicas e reuniões das comissões permanentes.
Contratado: FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01, com endereço comercial, TV 24 DE FEVEREIRO, Nº 1, CENTRO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.
Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D8AB832FFDF2E0126ED8B92D95C249B1

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA
O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI
Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** contratação de prestação de serviços de fotografias a serem realizados em todas as reuniões da câmara, visando a organização do acervo fotográfico, bem como criação de posts de caráter informativo e educativo de ações parlamentares para divulgação no site e nas redes sociais deste poder legislativo municipal.
> **Contratado:** 31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64, com endereço comercial, FAZ MUCAMBO, Nº 4080, MUCAMBO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.
> **Prazo de Vigência:** 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D8AB832FFDF2E0126ED8B92D95C249B1